Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 060/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 15 / 09 / 2022
PRESIDENTE

Denomina de Rua José da Silva Lima (Diba) uma rua sem denominação oficial, no centro de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua José da Silva Lima (Diba) uma rua sem denominação oficial, no centro de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.

LUCIVALDO TORRES SOMBRA (Lúcio da Coelce)
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 08/09/2022
PRESIDENTE

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 060/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR LÚCIO DA COELCE

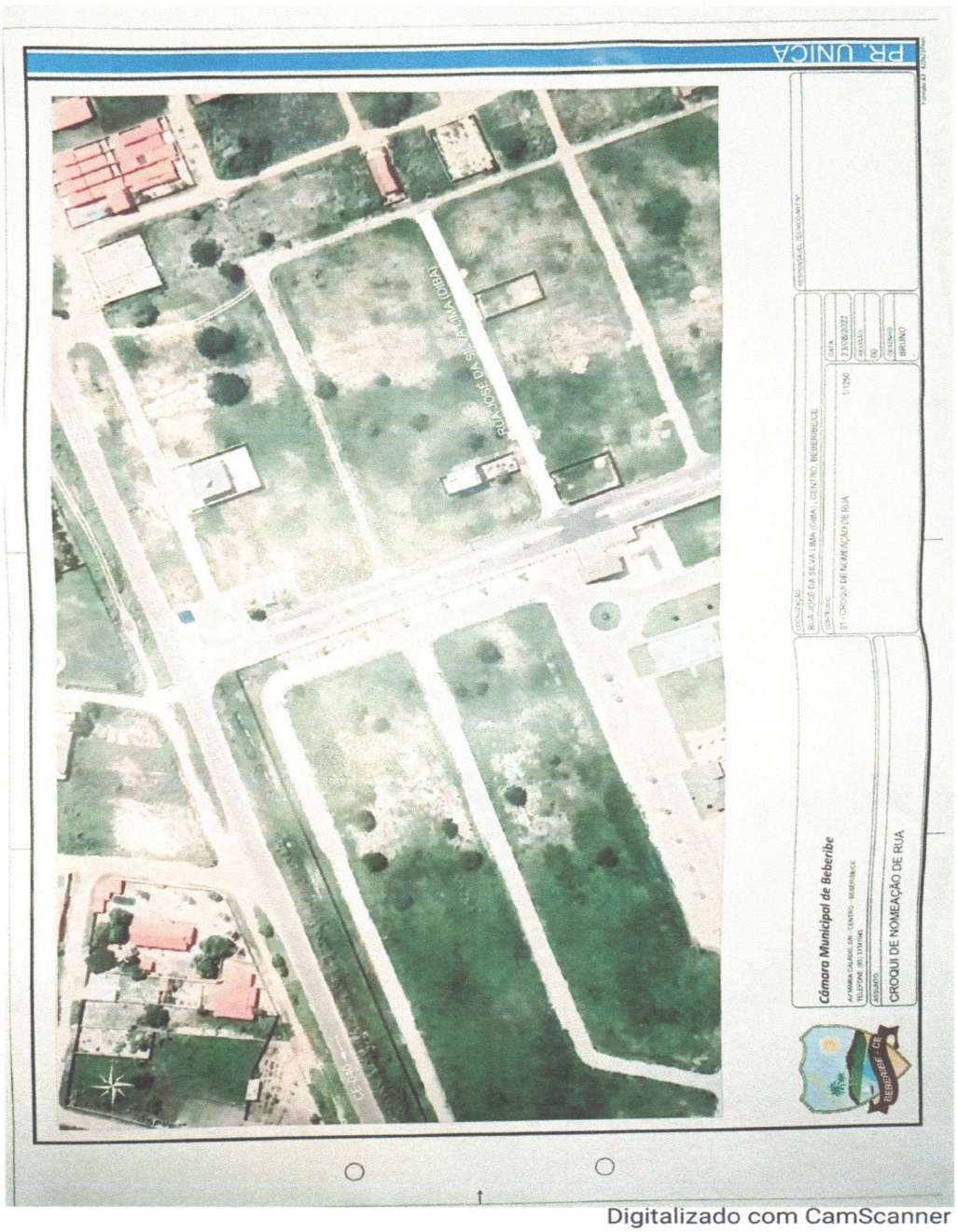

Digitalizado com CamScanner